



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4438
10 de fevereiro de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4438 de 10/02/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 10966/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas e lenços umedecidos.
Valor: R\$ 17.352,12
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

Empresa: TJD SERVIÇOS E ENEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELE
Processo: 10966/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas e lenços umedecidos.
Valor: R\$ 577,20
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

Empresa: ELIAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 10966/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas e lenços umedecidos.
Valor: R\$ 7.475,76
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

Empresa: FRALCENTER COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
Processo: 10966/2024 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas e lenços umedecidos.
Valor: R\$ 4.289,52
Fundamentação: Art.75, VIII, da Lei 14.133/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4438 de 10/02/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: LIGA DE DESPORTO DE VOLTA REDONDA
Processo: 897/2025 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto: Serviço de arbitragem.
Valor: R\$ 3.975,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: TV RIO SUL LTDA
Processo: 861/2025 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto: Taxa de inscrição 31º Copa Rio Sul de Futsal 2025.
Valor: R\$ 2.540,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Processo: 798/2025 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Licença de uso de software.
Valor: R\$ 24.600,00
Fundamentação: Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022, celebrado com **RIO CABLE CORPORATE LTDA**, tendo como objeto Serviço de Fornecimento de Internet, prorrogando a partir de 02 de fevereiro de 2025 a 10 de agosto de 2025.

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 821 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, compostas pelos (a), Vereadores **Lenice Duarte Vianna e Uberliê da Silva Machado**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 24 de fevereiro e término no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Os (as), Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 10 de fevereiro de 2025.

Wilson Rosa de Souza
Presidente-INTERINO

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário

**CONTRATO Nº 022/2025**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 022/25, celebrado com a empresa **DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto o FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PALANQUE, PALCO, TORRE FLY PA, HOUSE MIX, ESTRUTURA PARA BACK, PISO TABLADO, BASE PARA BOX, TABLADO PANTOGRÁFICO, GRADIL, CAMARIM, STANDS, POSTO MÉDICO, BALCÃO, PRATELEIRA, TENDA, FECHAMENTO EM LONA, GERADOR, JOGO DE MESA, CADEIRA, TV DE LED, CONTEINER (BANHEIRO), FECHAMENTO METÁLICO, TRELIÇA E BANHEIRO QUÍMICO, PARA ATENDER O "CARNAVAL DE PATY DO ALFERES – 2025", no valor total de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 026/2025

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 026/25, celebrado com a empresa **TOP SHOW ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto o LOCAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO "CARNAVAL PATY DO ALFERES – 2025" QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 1, 2, 3 E 4 DE MARÇO NOS BAIRROS "CENTRO, AVELAR E GRANJA CALIFORNIA", no valor total de R\$ 340.806,00 (Trezentos e quarenta mil oitocentos e seis reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
VICE PREFEITO:
ALCI GONÇALVES RODOVALHO
Chefe de Gabinete:
HERON CAETANO LEITE
Secretário de Governo:
Sem titular da pasta
Secretário de Obras e Serviços Públicos:
JULIANO DE ALMEIDA AMARAL
Secretário de Turismo:
PEDRO JOSÉ MANSO
Secretário de Cultura e Economia Criativa:
KENNY PEREIRA NOBRE
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:
ELIANE GOMES GASPAR MARRA
Secretária de Saúde:
ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS
Secretário de Meio Ambiente:
NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário de Educação:
VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA
Secretário de Fazenda:
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA
Secretário de Planejamento:
JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES
Secretária de Administração:
JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR
Secretário de Ordem Pública:
ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA
Secretário de Esportes e Lazer:
MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS
Procurador Geral do Município:
LEONARDO VINICIUS CANEDO
Controlador Geral:
JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO

Presidente:
GUILHERME ROSA RODRIGUES
Vice Presidente:
WILSON ROSA DE SOUZA
1º Secretário:
HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO
2º Secretário:
EDSON DA SILVA ALMEIDA
Vereadores:
CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI
DENILSON DA COSTA NOGUEIRA
LENICE DUARTE VIANNA
MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO
UBERLIÊ DA SILVA MACHADO
VINICIUS ROSA DE SOUZA
Procurador Jurídico:
CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD
Diretora de Compras e Planejamento:
LUCIMAR PECORARO MARQUES
Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA
Diretora Geral:
VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO
Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES
Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:
PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

**ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****009/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL 4398 DE 09
DE DEZEMBRO DE 2024****ONDE SE LÊ:**

...prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses,
a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

LEIA-SE:

...prorrogando o prazo do Contrato em 12(doze) meses,
a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 192/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 1076/2025, de 06/02/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão da servidora **VANIA CASSOLA DA SILVA**, matrícula nº 1789/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo um período de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, ou interrompida, a qualquer tempo, por conveniência da Administração Municipal.

Art. 2º - A cessão de que trata esta Portaria será **COM ÔNUS** para o Município de Miguel Pereira, a ser processado na forma de reembolso, com repasses periódicos em favor da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 3 de fevereiro do ano em curso.**

Paty do Alferes, 7 de fevereiro de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO PRESENCIAL 003/2025**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SEGUNDO DISTRITO.

Data e Local: 25 de fevereiro de 2025, às 11:00 horas, na sala de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro – Paty do Alferes. **Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).**

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

